

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 27 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, nomeada pela Portaria/AGU nº 418, de 09 de junho de 2010 e o **DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, nomeado pela Portaria nº 750/CCivil/PR, de 27 de setembro de 2013, no uso de suas prerrogativas, e observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolvem,

PRORROGAR

por 1 (um) ano, a partir de 3 de julho de 2015, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme o disposto no subitem 11.2, do Edital nº 1 - AGUSEP/PR, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014, Seção 3, págs. 1 a 10, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

HERBERT MARCUSE M. LEAL

(Esta cópia não substitui o texto publicado no DOU de 28/05/2015, seção I, pag. 1)